

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

**Ementa:** Dispõe sobre a concessão do título de cidadão honorífico e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Paudalho, Estado de Pernambuco, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XV, do art. 24º, do Regimento Interno e do Inciso V, do art. 41º, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede o título de cidadão honorífico paudalhense ao Sr. José Mendonça Bezerra Filho, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho



Josimar Ferreira Cavalcanti

Presidente



1º secretário



2º secretário